



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 190/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 527117/2019;

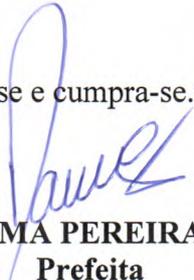
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Municipal constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de **02 (dois) anos**, o (a) Sr. (a) **BRUNA FABRICIA DOS SANTOS**, brasileiro (a) e portador do CPF nº. 077.132.684-05, do cargo de **Auxiliar de Laboratório**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 03 de outubro de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento